

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 13

Disponibilização: 20/01/2020 Publicação: 20/01/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

### **TERMO**

TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO № 005/19/FITHA, FIRMADO EM 22 DE MAIO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA neste ato representado pela senhora SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, Prefeita, também qualificados nos instrumentos originário,

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a AMPLIAÇÃO DE META, conforme Ofício nº 115/2019-GABINETE (7188774), Ofício nº 167/2019-GABINETE (9185846), Plano de Trabalho (9185971), Planilha Orçamentária (7188877), Cotações (7188932, 7189005 e 7189089), Análise Técnica nº 247/2019/DER-NUATC (7189666), Análise nº 12/2020/DER-NUATC (968502), Parecer nº 32/2020/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (9710650), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.143221/2019-18.

## **DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido TERMO tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) km, ano vigente, tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla, tração 4x4, motorização mínima de 160 cv, combustível diesel, direção hidráulica, tanque com capacidade mínima de 70L, 04 (quatro) portas, airbag duplo, 06 (seis) marchas frente e 01 (uma) ré, ar condicionado, roda de liga leve aro 16 no mínimo, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, carga útil mínimo de 1.000 kg, tapetes de borracha, dotada de equipamentos exigidos pelo CONTRAN, entregue emplacado e licenciado em nome da contratante, no município de Chupinguaia, entrega técnica realizada pelo fabricante ou representante qualificado e autorizado, garantia de fábrica 36 (trinta e seis) meses, com assistência técnica prestada dentro do estado de Rondônia

#### **VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O saldo do referido CONVÊNIO é de R\$ 152.413,33 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), conforme Extrato Bancário (7696116).

§ 1º. O valor de R\$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta CONCEDENTE, ......

§ 2º. O valor de R\$ 44.213,33 (quarenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos), referente à contrapartida do CONVENENTE, ....., conforme Declaração de Contrapartida (9186010).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

de 2020.

Porto Velho, 17 de janeiro

# **ERASMO MEIRELES E SÁ**

Presidente / FITHA

# SHEILA FLÁVIO ANSELMO MOSSO

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por Sheila Flavia Anselmo Mosso, Usuário Externo, em 17/01/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a), em 17/01/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 9773607 e o código CRC A669321C.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.143221/2019-18

SEI nº 9773607